

CERTIDÃO Nº. 010/2023

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 29/2023**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão é oficial, foi denominada, localizada e dimensionada pelo artigo 10º da Lei 2599/2000 com redação dada pelos artigos 8º e 9º da Lei 5088/2020. Art. 8º O art. 10, da [Lei nº 2.599, de 18 de outubro de 2000](#), passa a vigor com a seguinte redação: Art. 10. Fica denominada "Estrada Maciel" a via pública com início em um ponto localizado ao Km 10 (quilômetro 10), da Rodovia Prefeito Quintino de Lima, lado direito sentido São Roque a Ibiúna, Distrito de Canguera, passando sobre o Ribeirão Ponte Lavrada, e término na Vila Maciel, conta com aproximadamente 12,00m de largura por aproximados 600,00m de extensão. Art. 9º O art. 10, da [Lei nº 2.599, de 18 de outubro de 2000](#), passa a vigor com a seguinte redação. Art. 10. Fica denominada "Estrada Maciel" a via pública com início em um ponto localizado ao Km 10, da Rodovia Prefeito Quintino de Lima, lado direito sentido São Roque a Ibiúna, Distrito de Canguera, passando sobre o Ribeirão Ponte Lavrada, e término na Vila Maciel, conta com aproximadamente 12,00m de largura por aproximados 600,00m de extensão. Eu André Luís Antunes Pereira, certifiquei aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

.....



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B32F-2573-84D7-C4DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ LUIS ANTUNES PEREIRA (CPF 394.XXX.XXX-24) em 11/05/2023 16:52:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/B32F-2573-84D7-C4DC>